

Boletim de Serviço
nº 688, de 18 de outubro de 2019

Secretaria-Geral

nº 688, sexta-feira, 18 de outubro de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	4
EXONERAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 572, de 17 de outubro de 2019.....	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	4
NOMEAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 1345, de 17 de outubro de 2019.....	4
Portaria-SEI nº 1346, de 17 de outubro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1347, de 17 de outubro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1356, de 17 de outubro de 2019.....	5
Portaria-SEI nº 1357, de 17 de outubro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1358, de 17 de outubro de 2019.....	6
Portaria-SEI nº 1363, de 18 de outubro de 2019.....	7
Portaria-SEI nº 1365, de 18 de outubro de 2019.....	7
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 1355, de 17 de outubro de 2019.....	7
MOVIMENTAÇÃO.....	8
Portaria-SEI nº 1348, de 17 de outubro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1349, de 17 de outubro de 2019.....	8
Portaria-SEI nº 1350, de 17 de outubro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1351, de 17 de outubro de 2019.....	9
Portaria-SEI nº 1352, de 17 de outubro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 1353, de 17 de outubro de 2019.....	10
Portaria-SEI nº 1354, de 17 de outubro de 2019.....	11
AFASTAMENTO	11
Portaria-SEI nº 1359, de 18 de outubro de 2019.....	11
INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO.....	12
Portaria-SEI nº 1344, de 16 de outubro de 2019.....	12

PRESIDÊNCIA

EXONERAÇÃO

Portaria-SEI nº 572, de 17 de outubro de 2019

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebserh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e considerando o disposto no art. 33 do Regimento Interno vigente, resolve:

Art. 1º Exonerar PAULO ROBERTO MARTINS SERRA, matrícula Siape nº 664747, do cargo de Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas de Informação, da Ebserh Sede.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Oswaldo de Jesus Ferreira

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 1345, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear FERNANDA CAROLINA CAMARGO, matrícula Siape nº 1893437, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1346, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LEO FABRICIO PEREIRA, matrícula Siape nº 2389294, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Engenharia Clínica, junto à Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1347, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MAYARA DAHER PACHECO, matrícula Siape nº 1915739, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Vigilância em Saúde, junto ao Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1356, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA MICHELLE TEIXEIRA DA MATTA SANTOS, CPF nº 003.611.071-02, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1357, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear CINTHIA BOCATTI, matrícula Siape nº 2254043, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Gestão de Enfermagem em Internação, junto à Divisão de Enfermagem, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1358, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear JANIO ELIAS PEREIRA SANTOS, matrícula Siape nº 3047959, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Programação Orçamentária e Financeira, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1363, de 18 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear HINGRID GAIA VELASCO, matrícula Siape nº 3052760, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Monitoramento e Avaliação JBB, junto ao Setor de Regulação e Avaliação em Saúde, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º e novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1365, de 18 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ADRIANA DE SOUSA GOMES, matrícula Siape nº 3049833, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Cirurgia/RPA/CME JBB, junto à Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 1355, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar SUSANA TEIXEIRA DE ARAUJO SILVA, matrícula Siape nº 2259140, substituto(a) do cargo de Chefe do Serviço de Formação Profissional da Ebserh, no dia 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

MOVIMENTAÇÃO

Portaria-SEI nº 1348, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s MARIA DO CARMO PEDROZA TRAJANO, matrícula Siape nº 2237602, Enfermeira, do Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e KARLA MORGANNA DA COSTA FELIX ASSIS, matrícula Siape nº 2215937, Enfermeira, do HULW-UFPB para o Huol-UFRN.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1349, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião

extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência por convocação em concurso público da Ebserh, a pedido do(a) empregado(a), JANE MEIRE MAGALHAES CARNEIRO, Farmacêutica, matrícula Siape nº 2225016, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 28 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1350, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s LEILA SANTOS MENDES RIBEIRO, matrícula Siape nº 2242471, Técnica em Análises Clínicas, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG) para o Hospital Universitário Lauro Wanderley da Universidade Federal da Paraíba (HULW-UFPB); e JAILSON DE SOUSA SANTOS, matrícula Siape nº 2411565, Técnico em Análises Clínicas, do HULW-UFPB para o HUAC-UFCG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1351, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s LUCIANA CRISTINA FERREIRA DE LIMA, matrícula Siape nº 2136563, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA) para o Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA); e ALESSANDRA MORAES RAMOS, matrícula Siape nº 3070702, Técnica em Enfermagem, do CHU-UFPA para o HU-UFMA.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 04 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1352, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional mediante permuta a pedido do(a)s empregado(a)s MÁRCIA DE MATOS NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3042797, Assistente Administrativo, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS); e ELIGENIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2232936, Assistente Administrativo, do HU-UFS para o HUL-UFS.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1353, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por movimentação em caráter de excepcionalidade em razão de transferência de cônjuge, a pedido do(a) empregado(a), BÁRBARA RIGOTTO LIMA PRADO, Nutricionista, matrícula Siape nº 1928001, do Hospital Universitário da Universidade Federal

de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de novembro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

Portaria-SEI nº 1354, de 17 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 01/2017, de 09/01/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 237, de 09/01/2017, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência por interesse da empresa para realização de atividades temporárias de ALINE SILVA SANTOS SENA, Fisioterapeuta - Terapia Intensiva Neonatal, matrícula Siape nº 3127152, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG) para o Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), pelo período de 120 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 18 de outubro de 2019.

Rodrigo Augusto Barbosa

AFASTAMENTO

Portaria-SEI nº 1359, de 18 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84º reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh, e em cumprimento à determinação judicial constante da ACP nº 5004391-07.2019.4.04.7110/PR, resolve:

Art. 1º Determinar o afastamento cautelar, considerando decisão proferida no processo nº 5042788-28.2019.4.04.0000/RS, até o final da instrução probatória.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

INSTITUIÇÃO DE COMISSÃO

Portaria-SEI nº 1344, de 16 de outubro de 2019

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a eleição realizada na 84ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 4 de fevereiro de 2019, em conformidade com o disposto no artigo 47, inciso II, do Estatuto Social da Ebserh; e

Considerando a Lei n. 12.550/2011, art. 12, que prevê a possibilidade da contratação de pessoal temporário com base nas alíneas “a” e “b”, do § 2º, do art. 443 da CLT;

Considerando ainda a publicação do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado – PSS nº 09/2019 – EBSEH/HUMAP-UFMS, resolve:

Art.1º Instituir Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado – PSS nº 09/2019 – EBSEH/HUMAP-UFMS, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a validação do edital até a divulgação dos resultados e convocação de candidatos (as) aprovados (as).

Art. 2º A Comissão será integrada pelos membros conforme a seguir:

1. Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula nº 2275287 (Presidente da Comissão);
2. Diego Aparecido Melo, Assistente Administrativo, matrícula nº 2188547;
3. Patrícia Dantas Silveira Lopes, Psicóloga, matrícula nº 2188778
4. Luís Felipe Antunes Ribeiro, Chefe da Divisão Médica, matrícula nº 1446427;
5. Luana Maria da Paz, Enfermeira, Serviço de Seleção de Pessoal, matrícula nº 1102809 (Suporte Operacional da Ebserh- Sede);

Parágrafo único. A Comissão terá como Presidente (a) Kelly Krystynny da Silva Santos Vollkopf, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, matrícula nº 2275287, que coordenará os trabalhos de Seleção dos profissionais de acordo com os critérios estabelecidos no Edital normativo do certame.

Art.3º A Comissão ficará responsável por toda a logística referente à Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional, providencias para realização de Perícia Médica e aferição da veracidade da autodeclaração, Seleção, Julgamento de recursos e Divulgação de resultados.

Art. 4º Todas as ações referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado serão decididas por esta Comissão e aprovadas pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º A participação na Comissão não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Rodrigo Augusto Barbosa